

PUBLICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL 2012-052

CÓDIGO Nº 2012-052-01 – (1 vaga)

Perfil: Consultor em Tecnologia da Informação (PHP) III

Objeto: Realizar levantamento do uso da linguagem PHP em sistemas do Inep, análise comparativa de frameworks existentes com proposta de adoção, elaboração de interface com acessibilidade segundo o Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), plano de integração com o sistema de segurança do Inep, padrão para aplicação de testes unitários e definição de ambiente de configuração e integração contínua.

1 – Atividades

- i. Realizar um levantamento dos projetos que utilizam a linguagem PHP no Inep;
- ii. Contextualizar o cenário atual dos projetos que utilizam a linguagem PHP com foco na arquitetura e infraestrutura utilizada;
- iii. Elencar as vantagens de se utilizar uma arquitetura e infraestrutura padronizadas;
- iv. Realizar um levantamento dos frameworks PHP existentes no mercado;
- v. Realizar um levantamento dos frameworks Javascript existentes no mercado;
- vi. Analisar comparativamente os frameworks levantados;
- vii. Listar os pontos fortes e fracos de cada framework PHP levantado;
- viii. Listar os pontos fortes e fracos de cada framework Javascript levantado;
- ix. Propor a adoção de um framework PHP de forma justificada;
- x. Propor a adoção de um framework Javascript de forma justificada;
- xi. Realizar estudo dos padrões definidos pelo World Wide Web Consortium (W3C);
- xii. Realizar estudo do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG);
- xiii. Promover articulação com a equipe de Webdesigner para definição de um padrão de identidade visual;
- xiv. Converter a identidade visual em linguagem de marcação que atenda aos padrões do W3C e e-MAG;
- xv. Identificar as ferramentas para validação do modelo definido;
- xvi. Realizar as validações exigidas pelos padrões W3C e e-MAG, com uso das ferramentas identificadas;
- xvii. Realizar testes com as ferramentas de leitura de tela no modelo definido;
- xviii. Realizar estudo da estrutura e conceitos do sistema de segurança do Inep (SSI);
- xix. Analisar a aplicabilidade da integração do SSI com a arquitetura PHP via webservice;
- xx. Detalhar o plano de integração entre a arquitetura proposta o SSI;
- xxi. Validar a integração entre a arquitetura PHP (Framework) e o SSI;
- xxii. Realizar estudo sobre testes unitários;
- xxiii. Realizar estudo sobre o framework de testes unitários PHPUnit;
- xxiv. Propor padrão de aplicação automatizada do uso de testes unitários, via PHPUnit nas aplicações que utilizarem a arquitetura PHP proposta;
- xxv. Analisar a estrutura de configuração atual do Inep;
- xxvi. Analisar a estrutura de integração contínua atual do Inep;
- xxvii. Propor configuração do ambiente PHP para suportar a arquitetura (framework) definida;
- xxviii. Propor procedimentos de integração contínua para projetos que utilizarem a arquitetura PHP;
- xxix. Apresentar e validar os estudos analíticos junto à Coordenação de Sistemas;
- xxx. Promover discussões junto ao Inep para aprimoramento dos Produtos e transferência de tecnologia.

2 – Prazo para Execução do Contrato

360 (trezentos e sessenta) dias.

3 – Valor do Contrato

R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

4 – Produtos	
<p>PRODUTO 1 - Documentação técnica contendo o levantamento do cenário de uso da linguagem PHP no Inep com o objetivo de mapear e subsidiar a necessidade de padronização da arquitetura para projetos que utilizem essa linguagem.</p> <p>PRODUTO 2 - Documentação técnica contendo a proposta de projeto de arquitetura/construção do framework para linguagem PHP a ser utilizado nos sistemas informatizados do Inep.</p> <p>PRODUTO 3 - Documentação técnica contendo proposta de interface institucional padronizada para os sistemas em PHP, com base nas orientações do consórcio W3C e com os recursos de acessibilidade segundo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG).</p> <p>PRODUTO 4 - Documentação técnica contendo Plano de Integração entre a arquitetura PHP proposta (Framework) e o sistema de segurança do Inep (SSI).</p> <p>PRODUTO 5 - Documentação técnica contendo projeto de integração do PHPUnit à nova arquitetura PHP, de forma a possibilitar a automatização de testes unitários para os sistemas/produtos desenvolvidos por meio do Framework proposto.</p> <p>PRODUTO 6 - Documentação técnica contendo uma proposta do ambiente de configuração e procedimentos de integração contínua para projetos que utilizarem a arquitetura PHP (Framework).</p>	
5 – Qualificação	
<p>OBRIGATÓRIA: Formação acadêmica: Bacharelado ou Tecnólogo em área afim à Tecnologia da Informação; Experiência profissional de no mínimo 04 (quatro) anos em atividades de arquitetura e/ou análise e/ou desenvolvimento de projetos de sistemas de informação utilizando tecnologia PHP.</p>	
6 – Local do Trabalho	
Brasília / DF	
7 – Prazo para envio de currículos	
CVs devem ser enviados UNICAMENTE por e-mail para processo.seletivo@inep.gov.br até o dia 23.12.2012 . Devendo constar o Código "2012-052-01" , OBRIGATORIAMENTE.	
8 – Modelo de Currículo	
Modelo de Curriculum Vitae sugerido está disponível no site do Inep: http://portal.inep.gov.br/selecao-2012	
9 – Condições Gerais do Processo Seletivo	
<ol style="list-style-type: none"> O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. A critério da Direção do Projeto a etapa de entrevista poderá ocorrer por vídeo-conferência ou teleconferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital. O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital. A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue: <p>PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos</p> <ol style="list-style-type: none"> Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital. <p>SEGUNDA ETAPA – Pontuação dos Currículos</p> <ol style="list-style-type: none"> Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo. Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital. O total de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista) 	
AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>1. Formação Acadêmica</p> Graduação em TI + Pós/especialização em TI = 3 pontos Graduação em TI + Mestrado em TI = 5 pontos Graduação em TI + Doutorado em TI = 10 pontos	10
<p>2. Experiência Profissional</p> Acima de 4 até 6 anos nas áreas de Arquitetura/Análise/Desenvolvimento de Sistemas PHP = 5 pontos Acima de 6 até 9 anos nas áreas de Arquitetura/Análise/Desenvolvimento de Sistemas PHP = 10 pontos Acima de 9 anos nas áreas de Arquitetura/Análise/Desenvolvimento de Sistemas PHP = 20 pontos	20
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA AVALIAÇÃO CURRICULAR	30

TERCEIRA ETAPA – Pontuação de Entrevistas

- a) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam integralmente aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital.
b) Será desclassificado o candidato que apresentar pontuação total, nesta etapa, inferior a 40 (quarenta) pontos.
c) As entrevistas serão pontuadas com base no quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA ENTREVISTA
1. Competências Funcionais Identificar experiências recentes e relevantes na área profissional, com foco em arquitetura e/ou análise e/ou desenvolvimento de projetos de sistemas de informação utilizando tecnologia PHP; modelagem com UML; framework Zend; banco de dados relacional PostgreSQL; sistemas informatizados na área de Educação.	50
2. Desenvolvimento e Eficácia Operacional Identificar capacidade de planejamento e gestão baseada em resultados.	10
3. Gestão e Liderança Identificar habilidades nas experiências profissionais relacionadas com trabalhos em equipe.	10
4. Competências Corporativas Identificar experiências e conhecimentos que contribuam para o alcance de uma educação de qualidade.	10
PONTUAÇÃO TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	80

- vi. Somente os candidatos selecionados para a etapa de entrevista serão contatados.
vii. Os candidatos que participarem da etapa de entrevista serão notificados do resultado do processo de seleção.

10 – Condições Gerais da Contratação

- i. Durante o processo de contratação o candidato selecionado será instado a comprovar todas as informações declaradas no currículo, relativas ao atendimento integral da qualificação obrigatória listada no item 5 deste Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos:
- A formação dos candidatos deverá ser comprovada mediante apresentação de diplomas/certificados válidos e devidamente reconhecidos pelo MEC, cópias autenticadas.
 - As experiências profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação comprobatória (Carteira de Trabalho, Contratos, Declarações, etc), cópias autenticadas.
- ii. Em atenção ao Decreto 5.151/2004, não serão admitidos no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres, servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, ressalvado o disposto no art. 20 da LDO-2012, Lei nº 12.465, de 12/08/2011.
- iii. Em conformidade com a Portaria MRE nº 717/2006 "É vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional". Nova contratação está condicionada ao cumprimento de interstícios, a saber:
- Noventa dias para contratação no mesmo projeto;
 - Quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora;
 - Trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.
- iv. É vedada a contratação de bolsista de Instituição Federal (CAPES e CNPq) com compromisso de dedicação exclusiva ao projeto de pesquisa;
- v. Regime Jurídico: a execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.